

<http://oglobo.globo.com/economia/lampadas-incandescentes-saem-de-circulacao-nesta-quinta-feira-dia-30-19604447>



Lâmpadas incandescentes saem de circulação nesta quinta-feira, dia 30

A partir de quinta-feira, dia 30 de junho, as lâmpadas incandescentes sairão de circulação no país. A regra vale para a importação e a comercialização das lâmpadas incandescentes de uso geral em território brasileiro e, de acordo com o governo, visa elevar o comércio de modelos mais eficientes. A troca, porém, que acontece de maneira gradual, é feita por lâmpadas fluorescentes ou de LED (Light-Emitting Diode, diodo emissor de luz), que podem custar até 30% a mais.

Atualmente, as lâmpadas incandescentes custam entre R\$ 4 e R\$ 5, enquanto as lâmpadas fluorescentes, mais comuns nos lares brasileiros, podem custar entre R\$ 15 e 30. O custo, entretanto, como destacam especialistas, é diluído pela economia gerada no fim do mês na conta de luz. — As lâmpadas fluorescentes, mais modernas, têm rendimento cinco vezes maior do que a incandescente. Já uma lâmpada de LED tem rendimento pelo menos seis vezes maior do que uma lâmpada incandescente comum. Isso significa que elas rendem maior luminosidade, com menor gasto de energia elétrica — explicou Cláudio Sales, diretor-presidente do Instituto Acende Brasil.

Segundo dados da ONU, a substituição das lâmpadas incandescentes no mercado é capaz de economizar anualmente cerca de 5% de toda a energia elétrica utilizada no mundo. Uma lâmpada fluorescente compacta, por exemplo, comparada a uma lâmpada incandescente de luminosidade equivalente, economiza 75%. E se a opção for por uma lâmpada de LED, essa economia sobe para 85%.

A troca das lâmpadas incandescentes no Brasil foi feita de forma gradativa e de acordo com a potência das unidades. As mudanças começaram em 2012, com as lâmpadas de potência igual ou superior a 150W. Depois, em 2013, houve a eliminação das lâmpadas de potência acima de 60W até 100W. Em 2014, foi a vez das lâmpadas de 40W até 60W. O processo de substituição se encerrará em 30 junho de 2016 e abrange unidades com potência inferior a 40W.

A proibição da venda das lâmpadas incandescentes no país ajuda a estimular a adoção de opções mais econômicas e duráveis, como o LED, já adotado amplamente em outros países, como China, Índia, Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Cuba, Austrália, Argentina, Venezuela, na União Europeia.

A partir dos prazos finais estabelecidos, fabricantes, atacadistas e varejistas serão fiscalizados. Estabelecimentos, importadores e fabricantes que não atenderem à legislação estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.